



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a realização dos projetos de pesquisa.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização dos projetos de pesquisa descritos abaixo:

Parecer	Projeto	Coordenador(a)
2609800	Características de qualidade de software contábil: uma análise a partir de critérios propostos pela norma ISO/IEC 25010.	Luciana de Lima Dusi Campos (professora FACC/UFJF).
2609848	Avaliação do uso de terapia de reposição hormonal em mulheres no climatério e menopausa	Juliana Barroso Zimmermann
2609855	"Estudos sobre o Festival de Música Popular Brasileira de Juiz de Fora (1968-1973)	Daniel Silva dos Santos
2665638	Literatura e Crítica em campo expandido: modos de conceber o literário hoje	Edmon Neto de Oliveira
2665662	Poéticas do desabrigado: circulações de mundo no contexto da diáspora negra	Michel Mingote Ferreira de Azara
2665683	Prosa Poética do Latim ao Português	Charlene Martins Miotti
2665700	As formas da ficção: pós-modernismo, contemporaneidade e cultura	Anderson Pires
2665714	Integração graduação-pós-graduação nas ações PET-psicologia UFJF. Período: 2012 à 2025.	Marisa Consenza Rodrigues
2668837	Programas de Estágio em Ciências Contábeis: o estresse ocupacional durante a atuação em programas de estágio	Luciano Pinheiro de Sá
2668864	Falar de longe": interseções entre tradução, criação e crítica	Elena Santi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 24/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Conferência de Documentos, informando o código verificador **2698916** e o código CRC **128A11DC**.

Referência: Processo nº 23071.901462/2025-74

SEI nº 2698916